



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ENFERMAGEM
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE ENFERMAGEM
RESUMO

Ano:	2023
Semestres:	1º
Coordenador do Programa:	Lorena Barros Furiere
Data do edital :	vinte oito de abril de dois mil e vinte três
Período de inscrições:	15 a 29 de maio de 2023
Vagas:	14 vagas
1ª Etapa: Resultado das inscrições homologadas e não homologadas:	31 de maio de 2023
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições:	05 de junho 2023
Resultado final da homologação das inscrições:	07 de junho 2023
2ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico:	12 de junho 2023
Resultado da 2ª Etapa:	15 de junho 2023
Data para recursos:	19 e 20 de junho 2023
Resposta ao recurso:	23 de junho 2023
3ª Etapa: Entrega do certificado de Proficiência em Língua:	26 de junho 2023
Resultado da 3ª Etapa:	27 de junho 2023
Data para recursos:	28 e 29 de junho 2023
Resposta ao recurso:	30 de junho 2023
Divulgação da data e horário das entrevistas:	30 de junho 2023
4ª Etapa: Entrevista:	03 e 04 de julho 2023
Resultado da 4ª Etapa:	05 de julho 2023
Recursos :	06 e 07 de julho 2023
Resposta ao recurso :	10 de julho 2023
5ª Etapa: Prova de Títulos:	11 e 12 de julho 2023
Resultado da 5ª Etapa:	14 de julho 2023
Data para recursos:	17 e 18 de julho 2023
Resposta ao recurso:	19 de julho 2023
Resultado Parcial:	20 de julho 2023
Data para recursos:	21 e 24 de julho 2023
Resposta ao recurso:	25 de julho 2023
Resultado Final:	25 de julho 2023
Período de matrícula:	a partir de 27 julho de 2023
Contato:	ppgenfufes@gmail.com

Vitória, 28 de abril de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGENF/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período **de 15 a 29 de maio de 2023** as inscrições da seleção para ingresso no mestrado profissional em enfermagem.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2021 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, nos níveis de Mestrado em conformidade com as exigências da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES e do Edital CAPES/COFEN nº 08/2021;

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, PPGENF oferece uma área de concentração, **CUIDADO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**, com suas respectivas linhas de pesquisa. Maiores informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/>

1.3. O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias e optativas, além do Trabalho de Dissertação, de acordo com o Regimento vigente do **PPGENF** no ato da efetivação da matrícula.

1.4 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

O PPGENF **não dispõe** de bolsas de estudo por se tratar de mestrado voltado para os profissionais com vínculo empregatício.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Enfermagem (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

inscritos como enfermeiro junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em situação de regularidade;

2.2. Vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde, na área assistencial e/ou administrativa, de todo o território nacional.

2.3 Os candidatos deverão ter experiência como enfermeiro(a), de no mínimo 01 (hum) ano, na área de assistência e/ ou gestão;

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas até **14 (quatorze)** vagas, distribuídas pelas duas linhas de pesquisa oferecidas pelo PPGENF no Curso de Mestrado em Enfermagem.

3.2. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 29 de maio de 2023**, exclusivamente por e-mail, enviando os documentos descritos abaixo, item 4.5, em um único documento, formato PDF (exceção à proposta preliminar de estudo, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: ppgenfufes@gmail.com

4.2 Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato Inscrição Seleção Mestrado 2023 Edital 01_2023).

4.3 O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do CANDIDATO_ANEXO X.pdf.

4.4 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

4.5. Documentação exigida para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);

b) Carteira de Identidade;

c) A Proposta Preliminar de Estudo

d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- e) Documento comprobatório do vínculo empregatício.
- f) Documento comprobatório da experiência como enfermeiro.
- g) Documento comprobatório de regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem.

4.6. Taxa de inscrição:

4.6.1) A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada conforme orientações abaixo:

- a) Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- b) Preencha os seguintes campos:

Unidade Gestora: 153046

Gestão: 15225

Nome da Unidade Favorecida: UFES

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 15349600150000244

Competência: 05/2023

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor do Principal: R\$ 150,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma.

4.7. Considerações sobre as inscrições:

- a) Após a inscrição, será proibido anexar qualquer documento;
- b) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGENF, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.
- c) Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

d) As inscrições serão encerradas no dia 26/05/2023 às 23:59 minutos, impreterivelmente.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos ao processo seletivo serão submetidos a 04 (quatro) etapas avaliativas a saber:

5.1. Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória).

Vide período da prova, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma .

5.1.1. Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

- a) Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto.
- b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 10 (dez) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
- c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- d) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.
- e) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- f) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- g) A Prova de Conhecimentos Específicos será sem consulta e de acordo com a bibliografia recomendada (Anexo VII).
- h) A Prova de Conhecimentos Específicos será sem consulta e de acordo com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

bibliografia recomendada (Anexo VII).

- i) Na Prova de Conhecimentos Específicos também serão consideradas a capacidade de argumentação, de síntese e a redação (ortografia, pontuação, clareza, coerência e consistência).
- j) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na Prova de Conhecimentos Específicos nota inferior a 6 (seis).

5.2. Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)

- a) A Proficiência em língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de textos escrito em inglês;
- b) O certificado de proficiência em Língua Inglesa deve ser enviado em arquivo digital, formato PDF por correio eletrônico (e-mail) no endereço: **ppgenfufes@gmail.com**
- c) O certificado de proficiência em língua inglesa deve ter sido emitido no prazo de até 2 (dois) anos retroativos à data final da inscrição, ou seja, 26/05/2023. Serão aceitos comprovantes digitais referentes ao exame de proficiência emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI) ou formulado e aplicado por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior. Serão considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste. Não serão aceitos, para ambos os casos, notas inferiores a 60,0 (sessenta).
- d) A Comissão de Seleção examinará os certificados de proficiência em Língua Inglesa, emitindo parecer.

5.3 Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória).

5.3.1 Proposta Preliminar de Estudo

A Proposta Preliminar de Estudo deve ser limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGENF e estar alinhados com desenvolvimento, implantação e avaliação de tecnologias a fim de implantar evidências científicas na prática assistencial e gerencial e traduzir os resultados das pesquisas para população, gestores e formadores de políticas. Devendo conter: a) Apresentação do problema de pesquisa, b) Justificativa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e relevância do tema para a Enfermagem, c) Objetivo, d) Metodologia resumida, e) Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes. A Proposta Preliminar de Estudo deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas e deve conter no máximo 05 (cinco) páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário); fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. As páginas excedentes ao limite estipulado (cinco) não serão consideradas na avaliação.

Na Proposta Preliminar de Estudo será avaliada a capacidade do candidato em justificar um tema de pesquisa, elaborar metodologia minimamente coerente e viável, a qual permita responder ao problema de pesquisa.

A Proposta Preliminar de Estudo apresentada não necessariamente será o tema da dissertação do candidato. Na Proposta Preliminar de Estudo apresentada não deverá constar nome de possível orientador. O tema da dissertação do candidato aprovado será decidido com o orientador, após término da seleção e designação das orientações pelo Colegiado do PPGENF.

5.3.2 Considerações sobre a Entrevista e Proposta Preliminar de Estudo

As entrevistas e apresentações das propostas ocorrerão no departamento de enfermagem, sendo conduzidas por no mínimo 2 (dois) professores do PPGENF. Vide período da entrevista, horário, endereço da plataforma, divulgação de resultado e prazos para recursos no cronograma.

- a) Na entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo VI, atribuindo nota de 0 (zero) a 100(cem).
- b) Será classificado com nota zero, nesta etapa, o candidato que não comparecer para entrevista, na data e horário previamente definidos e divulgados no site da PPGENF.
- c) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem, nesta etapa (Proposta Preliminar e Entrevista) nota inferior a 60,0 (sessenta).
- d) A entrevista e arguição quanto à Proposta Preliminar de Estudo serão gravada em áudio e vídeo, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- e) A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

f) Todos os professores do programa PPGENF terão acesso as Propostas Preliminares de Estudo. O professor integrante do Programa PPGENF que se interessar por alguma Proposta Preliminar de Estudo poderá participar da defesa e entrevista da referida proposta, como ouvinte

5.4 Prova de Títulos (classificatória).

Vide período e local da divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma.

5.4.1 Considerações sobre a Prova de Títulos:

- a) Para esta etapa, a Comissão de Seleção analisará os documentos enviados por e-mail. No envio da documentação comprobatória quanto aos itens do currículo, deverão ser incluídos os comprovantes referentes aos últimos 05 anos (2018 a 2023). O candidato deverá organizar os arquivos identificados em sequência de acordo com o Anexo VI.
- b) A documentação comprobatória será avaliada baseando-se nos critérios descritos no Anexo VI Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Considerações sobre a classificação:

- a) A classificação dos candidatos resultará da soma das 3 (três) notas: prova de conhecimento específico, da análise da proposta preliminar de estudo e da entrevista e a nota da prova de títulos.
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.
- c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério a maior idade.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.8 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis.

7.9 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFES.

Vitória, 28 de abril de 2023.

Prof.^a Dr. Lorena Barros Furieri

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2021

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2023	28 de abril de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Período de inscrições	22 a 26 de maio de 2023 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado preliminar da homologação das inscrições	05 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	06 e 07 de junho de 2023 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado final da homologação das inscrições e publicação dos componentes da Banca Examinadora	07 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	08 e 09 de junho de 2023 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	10 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prova de Conhecimento Específico	12 de junho de 2023
Resultado Preliminar	15 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da (Proposta Preliminar de Estudo)	19 e 20 de fevereiro de 2022 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado Final após análise dos recursos	23 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Entrega da Proficiência em Inglês	26 de junho de 2023 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado Preliminar de Inglês	27 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Inglês	28 e 29 de junho de 2023 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado Final da Prova de inglês	30 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Divulgação da data e horário das entrevistas	30 de junho de 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Entrevista	03 a 04 de julho 2023 data e horários serão divulgados no Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

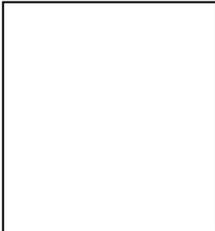
Resultado Preliminar da Entrevista	05 de julho 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
interposição de recurso da Entrevista	06 e 07 de julho 2023 Endereço eletrônico: ppgenfufes@gmail.com
Resposta ao Recurso	10 de julho 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prova de Títulos (Análise do currículo) – o currículo com a comprovação devida deve ser enviado por e-mail.	11 e 12 de julho 2023 Endereço eletrônico: ppgenfufes@gmail.com
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	14 de julho 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	17 e 18 de julho 2023 Endereço eletrônico: ppgenfufes@gmail.com
Resultado Final da Análise do Currículo e Resultado parcial do processo seletivo	20 de julho 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial	21 e 22 de julho 2023 Endereço eletrônico: ppgenfufes@gmail.com
Resposta ao Recurso	25 de julho 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Resultado Final do Processo Seletivo	25 de julho 2023 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Matricula	A partir de 27 de julho
Início das aulas	Agosto

*Os resultados das etapas avaliativas estarão disponíveis no site do PPGENF:
<http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO II



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n^o.:

--	--	--

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Naturalidade:			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Expedidor		UF	

2) Endereço residencial:

Rua/Av.					
N ^o .		Complemento		Bairro	
Cidade		UF		CEP	
Email					
Celular					

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM, TURMA 2021.

Local e data _____, ____/____/2023.

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios, proposta de pesquisa e Currículo Lattes comprovado, apresentados no processo de seleção para o Mestrado em Enfermagem do PPGENF/CCS/UFES, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica ética na produção desse material.

Vitória, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) mestrando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO IV

**PROFESSORES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE PARA
ORIENTAÇÃO**

Bruno Henrique Fiorin –

Cândida Caniçali Primo –

Eliana de Fátima Almeida Lima –

Franciéle Marabotti Costa Leite-

Karla de Melo Batista –

Lorena Barros Furieri –

Paula da silva Freitas –

Mirian Fioresi –

Maria Edla de Oliveira Bringunte –

Thiago Nascimento do Prado –

Walckiria Garcia Romero -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ N^o. Inscrição: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA PRELIMINAR DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ N^o. Inscrição: _____

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Enfermagem	2	
Ideias explicitadas cotejadas em bibliografia	2	
Adequação e atualização bibliográfica ao tema	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	2	
TOTAL	10	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

**ITENS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA – MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

Na avaliação da Entrevista serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos, seguidos pela respectiva pontuação máxima:

1- Sustentação do candidato às perguntas referentes à sua Proposta de Estudo, da sua relevância para a prática profissional de enfermagem, para a instituição a qual o candidato se vincula, e para a sociedade (5 pontos);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

2- Compreensão e interesse demonstrados pelas demandas de um Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem (2 pontos);

3- Sustentação e argumentação das ideias: postura, verbalização e objetividade durante as respostas (3 pontos).

Avaliador: _____

Data: ___ / ___ / ___

Observações opcionais:

Avaliador: _____ **Data:** ___ / ___ / ___

Avaliador: _____ **Data:** ___ / ___ / ___

Observações opcionais:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		45 pontos
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, A3 e A4	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B1, B2 B3 e B4	2 pontos cada	
Autoria de livros publicados na aérea	5 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	2 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação (no máximo 5 trabalhos)	1 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação (no máximo 5)	0,5 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação (no máximo 5)	0,25 pontos cada	
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA		15 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu na Área Enfermagem	5 pontos cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,0 pontos cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto semestre	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		25 pontos
Experiência como supervisor no Curso de Graduação em Enfermagem/UFES, com comprovação da Instituição.	0,5 por semestre no máximo 5 pontos	
Atuação em atividades de assistência na área hospitalar e Atenção Básica	1,0 por ano no máximo 10 pontos	
Atuação em atividades gerenciais na área hospitalar e Atenção Básica	0,5 por ano no máximo 5 pontos	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e ou orientação de monografia de especialização	0,2 no máximo 1 ponto	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	0,2 no máximo 1 ponto	
Participação em eventos (conferências, mesas redondas, cursos, congressos etc.) na área/subárea da enfermagem	0,2 no máximo 3 ponto	
D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA		05 pontos
Bolsista de Iniciação científica	1 por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano	
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano	
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		10 pontos
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pontos cada no máximo 1,0 ponto	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pontos cada no máximo 2,0 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada 5,0 pontos	
Estágio não curricular comprovado	0,5 por semestre no máximo 2 pontos	
TOTAL		100 pontos

Avaliador: _____

Data: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. [Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986](http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html). Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências. Brasília, 25 jun. 1986. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html. Acesso em 02 out. 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. [Resolução COFEN nº 358/2009, de 15 de outubro de 2009](http://site.portalcofen.gov.br/node/4384). Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 15 out. 2009. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/node/4384>. Acesso em 29 jan. 2013

BANDEIRA, A. G. et al. A utilização de um referencial metodológico na implementação de evidências como parte da investigação em enfermagem. **Texto Contexto Enferm**, v. 26, n. 4, p. e2550017, 2017.

BUENO, M. Knowledge Translation, Science of Implementation and Nursing. R. **Enferm. Cent. O. Min.** 2021;11:e4616. <http://dx.doi.org/10.19175/recom.v11i0.4616>

FERRAZ L, PEREIRA RPG, PEREIRA AMRC. Tradução do Conhecimento e os desafios contemporâneos na área da saúde: uma revisão de escopo. **Saúde debate**. 2019; 43(especial 2): 200-216. DOI: 10.1590/0103-11042019S215

MUSAYÓN-OBLITAS FY, CÁRCAMO CP, GIMBEL S, ECHEVARRÍA JI, GRAÑA AB. Validation of a counseling guide for adherence to antiretroviral therapy using implementation science. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. 2020; 28:e3228. doi: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.3117.3228>

NUNES JGP, FREITAS P, BERGAMASCO EC, CRUZ DALM. Implementação de boas práticas em simulação clínica no ensino em enfermagem. **Acta Paul Enferm** 2022;35:eAPE00347. DOI: [10.37689/acta-ape/2022AO00347](https://doi.org/10.37689/acta-ape/2022AO00347)

SILVA MDF, GOUVEIA MTO, SILVA-JÚNIOR FL, ROBAZZI MLCC. Reducing Work-related Stress in Nursing Personnel: Applying an Intervention. **Aquichan**. 2021;21(3):e2134. DOI: <https://doi.org/10.5294/aqui.2021.21.3.4>

VIEIRA AC, GASTALDO D, HARRISON D. How to translate scientific knowledge into practice? Concepts, models and application. **Rev Bras Enferm**. 2020; 73(5):e20190179.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ZANCHETTA MS, MEDEIROS M, CARVALHO JCM et al. Análise de particularidades da participação lusófona em uma Rede de Conhecimentos em Enfermagem. *Esc Anna Nery* 2023;27:e20220194. DOI: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2022-0194pt>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VIII

Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO IX

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.^a Dr.^a Cândida Caniçali Primo (Presidente)
Prof.^a Dr.^a Franciéle Marabotti Costa Leite
Prof.^a Dr.^a Mirian Fioresi

Membros suplentes

Prof.^a Dr.^a Eliane de Fátima Almeida Lima
Prof.^a Dr.^a Karla Melo Batista
Prof.^a Dr.^a Leila Massaroni